



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO DA PARAÍBA**

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 463/2023
PROJETO DE LEI Nº 1.124/2023
AUTORIA: DEPUTADO CHICO MENDES**

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao senhor
Francisco Igor Almeida dos Santos, conhecido por
Rapadura.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao senhor Francisco Igor Almeida dos Santos, conhecido por Rapadura, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 23 de novembro de 2023.

ADRIANO GALDINO
Presidente